



|       |      |      |      |
|-------|------|------|------|
| Proc  | 2001 | 2248 | 1 15 |
| FIS   |      | 1550 |      |
| VISTO |      |      | Sam  |

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Coordenador Municipal de Saúde  
Município: 437.073-9  
043/RJ 144.955  
CONCEAL/FMS

**Termo Aditivo n.º 08/2018.**

**Processo Administrativo n.º 200/2248/2015.**

**1º TERMO ADITIVO N.º 08/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA NITERÓI LTDA. QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º andar, Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. **MARIA CÉLIA VALLADARES VASCONCELLOS**, portadora da carteira de identidade de n.º 29.629.268-3 e inscrita no CPF sob o n.º 799.957.567-49, residente e domiciliada nesta cidade, e a sociedade empresária **DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA NITERÓI LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.095.394/0001-09 e no CNES sob n.º 2272911, com sede na Rua Martins Torres, n.º 214, Santa Rosa, Niterói, RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **JEFFREY WILLIAM HEMMINGER**, brasileiro, portador da carteira de identidade de n.º 32.318.838-3 e inscrito no CPF sob o n.º 706.800.951-44, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º **200/2248/2015**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 04/2017, que tem por a execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS) - UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEFROLOGIA, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela





|           |      |   |    |
|-----------|------|---|----|
| Proc 2001 | 0248 | 1 | 15 |
| FIS       | 1551 |   |    |
| Visto     | 40m  |   |    |

Seção: 11.000.000.0000  
Módulo: 497.070-9  
OAB/RJ 144.665  
DANIELA FERREIRA

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

CONTRATADA à CONTRATANTE, em conformidade com o Edital e o Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo):** Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054

Código de Despesa n.º 33.90.39.00

Fonte de Recurso n.º 207

Nota de Empenho n.º 000063/2018

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento):** Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 3.709.342,96 (três milhões, setecentos e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), através de crédito em conta corrente de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pela Fundação Municipal de Saúde de Niterói, cujo número e agência deverão ser informados à FMS até a assinatura do Termo.

**CLÁUSULA QUINTA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do presente aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo seus dados ser enviados, eletronicamente, ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, conforme o previsto no artigo 2º da Deliberação n.º 281 de 2017 do TCE-RJ.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

2





|           |       |      |
|-----------|-------|------|
| Proc 2007 | 2248  | / 15 |
| FIS       | 15521 |      |
| Visto     | 5m    |      |

Serviço Público de Niterói  
Matrícula: 401.073-9  
CNPJ: 14.458.585  
DPS/SA/MS


**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**

**CLÁUSULA SÉTIMA (Foro de Eleição):** Fica eleito o Foro de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem de pleno acordo e ajustados, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 01 de abril de 2018.

*mas*  
**MARIA CÉLIA VALLADARES VASCONCELLOS**  
Fundação Municipal de Saúde de Niterói

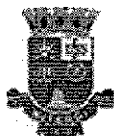
  
**JEFFREY WILLIAM HEMMINGER**  
DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA NITERÓI LTDA.

Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_





|           |      |      |
|-----------|------|------|
| Proc 2001 | 2248 | 1 15 |
| FIS       | 1555 |      |
| Visão     |      | 9m   |

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

EXTRATO N.º 49/2018.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 08/2018.

PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Davita Serviços de Nefrologia Niterói Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 04/2017, que tem por a execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS) - UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEFROLOGIA, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, em conformidade com o Edital e o Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.709.342,96 (três milhões, setecentos e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).

VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de n.º 000063/2018.

FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/2248/2015.

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2018.

Maria Célia Vasconcelos  
Secretaria Municipal de Saúde de Niterói  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde  
Matrícula: 240.158-0

Fundação Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde

PUBLICADO

10/06/18

Claudia C. V. Lyrio  
Assessoria Jurídica - Niterói

Assessoria Jurídica - Niterói